



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 495 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018**

*Dispõe sobre a aprovação do nome de EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO, para ocupar o cargo de Diretor Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ** Faço saber que o Poder Legislativo, na conformidade do disposto no art. 7º, da Lei nº 7.049, de 16 de outubro de 2017, combinado também com o art. 27, V e art. 223, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, aprovou e eu, em obediência ao contido no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica aprovado do nome de EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO, para ocupar o cargo de Diretor Geral da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 28 de fevereiro de 2018.

Dep.  **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

